



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA Nº 29 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Aprova a composição das Comissões Ordinárias do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) para o exercício de 2013.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, reunido em 25 de fevereiro de 2013, em sua 43ª Sessão Ordinária, no exercício das competências que trata o art. 28, inc. I e II, juntamente ao art. 34 do Regimento Interno deste Conselho, de 30 de janeiro de 2012, bem como, das competências de que trata a lei nº 12.378/2010.

DELIBEROU:

1. Aprovar a composição das Comissões Ordinárias do CAU/PE para o ano de 2013 revalidando os mesmos membros das Comissões do exercício de 2012;
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 25 de fevereiro de 2013.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU/PE.